



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de dedetização, desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Referência

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0055 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
MONITORAMENTO ELETRÔNICO	PJRSIMÕESFILHO	7.880,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

MARCELO MIRANDA BRAGA

Órgão/Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 20/01/2026, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1852005** e o código CRC **D317645B**.

19.09.01137.0014376/2025-26

1532810v1

@descricao_orgao_m

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)**1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base no número de sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, sendo 04(quatro) pertencentes à Regional de Simões Filho/Bahia.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

☐ **D - OUTRO(S). Especificar:**

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).**

☐ **B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:**

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:**

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

☐ **B.2.1 - TODOS OS ITENS.**

☐ **B.2.2 - PARTE DOS ITENS:**

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço é essencial para o controle de pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem comprometer a higiene do ambiente e representar sérios riscos à saúde pública. Além disso, previne possíveis contaminações e assegura o bem-estar dos integrantes das Promotorias que compõem a Regional de Simões Filho.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço do controle de pragas inclui a inspeção, identificação de focos, aplicação de métodos preventivos, com fulcro de assegurar a salubridade do locale prevenir contaminações que possam afetar a saúde dos usuários.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de ____

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** sfilho@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (71) 3396-1339\1769
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(x) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

☐ **1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **2. Liquidez Geral (LG),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **4. Outro. Indicar:**

☐ **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,** igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☐ **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

☒ **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO**
Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n – Centro, Simões Filho-Bahia CEP: 43700-000
- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO:** Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro-BA
- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS:** Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ouro Negro, CEP: 43.800-000, Candeias-BA
- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE:** Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde-BA

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Simões Filho – Apoio técnico e Administrativo
- **Dias e Horários:** Segunda-feira a sexta-feira – 08h às 12h das 14h às 15h.
- **Outras Regras:** Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Simões Filho – Apoio Técnico e Administrativo
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3396-1339\1769 e sfilho@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Dedetização e desratização	15 dias	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias corridos.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- () B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)
 - Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- () B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
- () C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
- () D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo

justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias corridos, contados:

- ☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- ☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**
- ☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- ☐ **A - NÃO SE APLICA.**
- ☒ **B - PRAZO:**
- ☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**
- ☒ **B.2 – 02 DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☒ **Úteis** ☐ **Corridos**
- ☐ **B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ **A - MENSAL.**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☒ **C - EM PARCELA ÚNICA:**

☒ **C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

☐ **C.2 - OUTRO. Indicar:**

☐ **D - PARCELADO:**

☐ **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

☐ **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:**

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(x) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - **PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (x) A.2 - 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- () A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*
- () A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- () B.2 - ____ dias, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- (x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- () B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

☐ **I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

☐ **II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.**

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	353611
------------	--------

NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Dias Porto El-Gaid
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria regional de Simões Filho
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Clarissa Porto Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2026.01.20 14:59:08 -03'00'

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

1. Serviço de dedetização

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Candeias com area de 400m2.	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização
02	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro com área de 150m² .	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização
03	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de São Francsico do Conde com área de 170m².	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Simões Filho com área de 400m2.	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização

MANIFESTAÇÃO

Ao Ilmo. Sr.
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa do MPBA

Prezado Superintendente,

Em atenção ao Comunicado nº 70/2024, e considerando a necessidade de atendimento às demandas administrativas desta Unidade, solicita-se autorização para a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma não eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

Cumprе esclarecer que, embora a Lei nº 14.133/2021 priorize a utilização de meios eletrônicos nos procedimentos licitatórios e nas contratações diretas, não estabelece obrigatoriedade absoluta quanto à adoção da forma eletrônica, sendo juridicamente admissível a utilização da forma tradicional, desde que devidamente motivada, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

No caso concreto, a adoção da dispensa na forma não eletrônica justifica-se pelas peculiaridades locais, especialmente diante das dificuldades enfrentadas pelos poucos fornecedores atuantes na região para acessar e operar o sistema eletrônico de disputa, circunstância que, na prática, restringe indevidamente a competitividade e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa.

Registra-se, ainda, que a identificação de prestadores de serviços em situação de regularidade fiscal e cadastral tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa na localidade, em razão de fatores de ordem cultural, estrutural e mercadológica, o que contribui para a redução do universo de fornecedores aptos a atender às demandas do Ministério Público do Estado da Bahia. Tal realidade impacta diretamente tanto a formação dos preços referenciais quanto a seleção do fornecedor, tornando a utilização do procedimento eletrônico desproporcional e ineficiente para o caso.

Dessa forma, a contratação direta na forma não eletrônica revela-se, no momento, a alternativa mais adequada e eficiente para atendimento do interesse público, permitindo maior efetividade na instrução do processo, preservando a economicidade, a ampla motivação dos atos administrativos e o regular atendimento à necessidade institucional.

Ante o exposto, solicita-se autorização para a realização de Dispensa de Licitação não eletrônica destinada à prestação de serviços de dedetização e desratização, conforme as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência (TR).

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 20/01/2026, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1852173** e o código CRC **2177E3B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** - Promotor de Justiça, em 21/01/2026, às 13:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1853769** e o código CRC **2E6F8360**.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul | SEI - 19.09.01137.0001795/2026-35 | Email - Clarissa Dias Porto - OAB/MS 17.000/2019 | Power Apps | Aplicativos | Ferramenta de Planejamento

apps.powerapps.com/play/e/default-7df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852/a/337e86cc-09b0-45f2-95ca-f7a13377e240?tenantid=7df112d6-178e-4548-ad24-88e1da... Ação necessária

Requisitante: PJRdeSIMÕESFILHO - Entrega PGA associada: Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

+ Adicionar - Pesquise aqui

Serviços - Total: R\$ 90.454,00	Materiais - Total: R\$ 13.000,00
RECARGA DE EXTINTORES Total: R\$ 1.200,00	AGUA MINERAL Total: R\$ 1.000,00
serviço de jardinagem e roçagem Total: R\$ 18.192,00	Aquisição de placas de identificação externa para as Promotorias de Total: R\$ 12.000,00
DEDETIZAÇÃO Total: R\$ 7.880,00	
MANUTENÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR Total: R\$ 23.982,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL Total: R\$ 3.200,00	
MOITORAMENTO ELETRÔNICO Total: R\$ 16.000,00	
reforma do banheiro de atendimento ao publico para acessibilidade	

16:10 22/01/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho,

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

Considerando as justificativas apresentada para a realização de dispensa de licitação não eletrônica, nos termos da manifestação constante do (doc. SEI nº [1852173](#)).

Autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica.

Diante do exposto, retorne-se o presente expediente para continuidade da instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para análise técnica.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 26/01/2026, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856538** e o código CRC **6DAFF80C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Prezadas,

Encaminho o presente procedimento para adoção das medidas de praxe.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 27/01/2026, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861060** e o código CRC **91CA7DEF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **011/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **prestação de serviços de dedetização, desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1852005) e no Termo de Referência (doc. 1852151) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos as seguintes pendências:

01. Verificamos que o processo foi cadastrado com o tipo **“Dispensa de Licitação – Com Contrato Padronizado”**. Solicitamos a retificação para **“Dispensa de Licitação – Não Eletrônica”**, tendo em vista que o objeto da contratação não possui contrato e não se enquadra como padronizado.

02. No documento 1852005, relativo ao **"Documento de Formalização da Demanda"**, observamos que, na sessão **"PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL"**, foi indicado, na coluna **"Indicação do Item"**, item diverso daquele que se pretende contratar (Monitoramento eletrônico). Além disso, na coluna **"Valor estimado no PCA"**, consta valor diferente (R\$ 7.880,00) daquele apresentado no *print* do aplicativo PCA 2026 (doc. 1856392). Solicitamos a correção destas informações, considerando o objeto a ser contratado.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade. para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 27/01/2026, às 17:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1862669** e o código CRC **3B12C295**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de dedetização, desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0055 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Detetização	PJRSIMÕESFILHO	7.880,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

MARCELO MIRANDA BRAGA

Órgão/Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 29/01/2026, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866087** e o código CRC **DB46F51C**.

19.09.01137.0014376/2025-26

1532810v1

@descricao_orgao_m



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Devolvo o presente procedimento após as correções indiadas no despacho retro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 29/01/2026, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865286** e o código CRC **851AAD9A**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **011/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **prestação de serviços de dedetização, desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1866087) e no Termo de Referência (doc. 1852151) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho** informando que foi publicado em **03/02/2026** o aviso da **dispensa de licitação não eletrônica nº 011/2026** (doc.) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas via e-mail, observando o prazo estipulado e a posterior finalização da instrução do processual, conforme as orientações da Base de Conhecimento do processo correlato.

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a *"DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado"*.

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **(grifo nosso)**

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não (grifo nosso)**

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Deste modo, caso a estimativa de preços se baseie apenas em cotações com fornecedores (inciso IV) e apenas uma proposta seja obtida, é indispensável complementar a instrução com outros documentos comprobatórios (notas fiscais de serviços similares, empenhos ou contratos de outros órgãos) para demonstrar a compatibilidade com o mercado.

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/02/2026, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1872203** e o código CRC **F0109CBF**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)**1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base no número de sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, sendo 04(quatro) pertencentes à Regional de Simões Filho/Bahia.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

☐ **D - OUTRO(S). Especificar:**

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).**

☐ **B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:**

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:**

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

☐ **B.2.1 - TODOS OS ITENS.**

☐ **B.2.2 - PARTE DOS ITENS:**

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço é essencial para o controle de pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem comprometer a higiene do ambiente e representar sérios riscos à saúde pública. Além disso, previne possíveis contaminações e assegura o bem-estar dos integrantes das Promotorias que compõem a Regional de Simões Filho.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço do controle de pragas inclui a inspeção, identificação de focos, aplicação de métodos preventivos, com fulcro de assegurar a salubridade do locale prevenir contaminações que possam afetar a saúde dos usuários.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de____

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** sfilho@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (71) 3396-1339\1769
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(x) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

☐ **1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **2. Liquidez Geral (LG),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **4. Outro. Indicar:**

☐ **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,** igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☐ **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

☒ **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO**
Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n – Centro, Simões Filho-Bahia CEP: 43700-000
- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO:** Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro-BA
- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS:** Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ouro Negro, CEP: 43.800-000, Candeias-BA
- **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE:** Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde-BA

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Simões Filho – Apoio técnico e Administrativo
- **Dias e Horários:** Segunda-feira a sexta-feira – 08h às 12h das 14h às 15h.
- **Outras Regras:** Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Simões Filho – Apoio Técnico e Administrativo
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3396-1339\1769 e sfilho@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)****➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Dedetização e desratização	15 dias	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias corridos.**➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA**3.5.1 REGRAS GERAIS:**

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- () B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)
 - Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- () B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
- () C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
- () D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo

justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias corridos, contados:

- ☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- ☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**
- ☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- ☐ **A - NÃO SE APLICA.**
- ☒ **B - PRAZO:**
- ☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**
- ☒ **B.2 – 02 DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☒ **Úteis** ☐ **Corridos**
- ☐ **B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ **A - MENSAL.**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☒ **C - EM PARCELA ÚNICA:**

☒ **C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

☐ **C.2 - OUTRO. Indicar:**

☐ **D - PARCELADO:**

☐ **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

☐ **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:**

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(x) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - **PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (x) A.2 - 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- () A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*
- () A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- () B.2 - ____ dias, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- (x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- () B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

☐ **I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

☐ **II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.**

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	353611
------------	--------

NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Dias Porto El-Gaid
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria regional de Simões Filho
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Clarissa Porto Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2026.01.20 14:59:08 -03'00'

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

1. Serviço de detetização

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Candeias com area de 400m2.	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização
02	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro com área de 150m² .	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização
03	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de São Francsico do Conde com área de 170m².	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Simões Filho com área de 400m2.	metros	01	Serviço 3417 - Desinsetização\ Desratização\ Dedetização

Dispensa de licitação não eletrônica nº 011/2026

Processo nº:

19.09.01137.0001795/2026-35

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

terça-feira, Fevereiro 3, 2026 – 15:15

Objeto:

Prestação de serviços de dedetização, desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Data da Publicação do Aviso: 03/02/2026

**Arquivos:**

Aviso de dispensa de licitação



Termo de referência



Modelo de proposta





Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Ter, 10/02/2026 14:46

Para Meirelescontroldepragas@hotmail.com <Meirelescontroldepragas@hotmail.com>

 2 anexos (357 KB)

05._Modelo_de_proposta desinsetizacao.odt; Termo de referencia detetizacao Pjs.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de dedetização e desratização em favor das Promotoria de Justiça de Simões Filho, candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, cujos endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 13 de fevereiro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769



Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Ter, 10/02/2026 14:50

Para L.F. - Deprol <lf.deprol@gmail.com>

 2 anexos (357 KB)

05._Modelo_de_proposta desinsetizacao.odt; Termo de referencia detetizacao Pjs.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de dedetização e desratização em favor das Promotoria de Justiça de Simões Filho, candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, cujos endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 13 de fevereiro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto

Assistente de Gestão III

Matrícula: 353.611

Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769



Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Ter, 10/02/2026 14:47

Para Jmddetizadora@hotmail.com <Jmddetizadora@hotmail.com>

 2 anexos (357 KB)

05_Modelo_de_proposta desinsetizacao.odt; Termo de referencia detetizacao Pjs.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de dedetização e desratização em favor das Promotoria de Justiça de Simões Filho, candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, cujos endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 13 de fevereiro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769



Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Ter, 10/02/2026 14:44

Para ebenezerambiental7@gmail.com <ebenezerambiental7@gmail.com>

 2 anexos (305 KB)

05_Modelo_de_proposta desinsetizacao.odt; Termo de referencia detetizacao.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de dedetização e desratização em favor das Promotoria de Justiça de Simões Filho, candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, cujos endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 13 de fevereiro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Tel.: (71) 3396-1339/1769



Solicitação de orçamento

De Promotoria de Justiça Simoes Filho <sfilho@mpba.mp.br>

Data Ter, 10/02/2026 14:48

Para Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>

 2 anexos (357 KB)

05_Modelo_de_proposta desinsetizacao.odt; Termo de referencia detetizacao Pjs.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o(a), venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de dedetização e desratização em favor das Promotoria de Justiça de Simões Filho, candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, cujos endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 13 de fevereiro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Clarissa Porto
Assistente de Gestão III
Matrícula: 353.611
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Tel.: (71) 3396-1339/1769



EBENÉZER AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS

(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social : EBENÉZER AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.	
CNPJ 47.172.940.0001-21	
Endereço Completo RUA CHIPIU S/N BAIRRO NOVA DIAS D'AVILA CEP: 42.850-000 COMPLEMENTO CASA	
Telefone:(71) 99672-6813	E-mail: ebenezeralmbiental7@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações:	
CPF:	

Descrição do (s) objeto (s) da contratação: serviço de aplicação única de dedetização e desratização nas Promotorias de Justiça Regional de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.

O preço proposto pela empresa compõe-se dos seguintes custos:

1. Serviço de dedetização

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Candeias com área de 400m2.	metros	01	427,00	427,00
02	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro com área de 150m² .	metros	01	396,00	396,00
03	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde com área de 170m².	metros	01	398,00	398,00
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Simões Filho com área de 400m2.	metros	01	423,00	423,00

Valor Global da Contratação	R\$ 1.644,00
-----------------------------	--------------

OBSERVAÇÕES:
Local de execução dos serviços: Promotoria de Justiça de Simões Filho, Santo Amaro, Candeias , São Francisco do Conde.

Prazo de execução dos serviços: Sete Dias	
Data de emissão da proposta: 10 de fevereiro 2026	Validade da Proposta: 13.03.2026

47.172.940/0001-21

EBENEZER SERVIÇOS AMBIENTAIS
E CONTROLE DE LIXO URBANOS LTDA

Nota: Emitir em papel timbrado ou com características de documento fiscal necessário

Nova Dias D'Ávila - CEP.: 42.850-000
DIAS D'ÁVILA - BA

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: MEIRELES CONTROLE DE PRAGAS	
CNPJ / CPF: 31.105.669/0001-71	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Caminho 19, 47, NR. ANT.05, SIMÕES FILHO I, Simões Filho - Ba	
Telefone: (71) 98544-7890	E-mail: meirelescontroledepragas@hotmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações: Oseas Meireles Araujo	
	Identidade:

SOLICITANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA

É com enorme prazer que a **Meireles Controle de Pragas** realiza este orçamento solicitado, de antemão, agradecemos a oportunidade por fazê-lo. Segue abaixo nossa proposta, tanto técnica, quanto orçamentária.

PROPOSTA TÉCNICA

1. DESINSETIZAÇÃO

1.1 Pragas alvos: As pragas alvos são baratas, formigas e congêneres.

1.2 Áreas de aplicação: Para este procedimento faremos pulverizações com inseticidas piretróides, visando o combate e controle da praga, sempre respeitando a dose indicada para o tratamento da área. Será aplicado produto em sua formulação líquida nos corredores, visando o rodapé, escadas e áreas internas do local, como salas depósitos, banheiros, copas e afins.

1.3 Produtos utilizados: Os produtos utilizados são em conformidade com as exigências da ANVISA e todos possuem registro, são eles:

- 1.3.1 **SCRE4M - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FORMULADO:** Fipronil 1,0% p/p Tiametoxam 2,5% p/p Bifentrina 2,5% p/p Piriproxifem 2,5% p/p. **INGREDIENTE ATIVO:** Bifentrina, Tiametoxam, Piriproxifem e Fipronil **REGISTRADO NO MS SOB O Nº:** 3.2781.0085.
- 1.3.2 **TWOL - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FORMULADO:** Diclurvós 81,0% p/p, Bifentrina 5,0%, Solvente, Tensoativo Aniônico, Tensoativos Não-lônicos. **INGREDIENTE ATIVO:** Diclurvós e Bifentrina **REGISTRADO NO MS SOB O Nº:** 3.2398.0053.
- 1.3.3 **BIFENTOL@PS - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FORMULADO:** Bifentrina a 0,4% p/p, inertes 99,6% p/p. **INGREDIENTE ATIVO:** Bifentrina. **REGISTRADO NO MS SOB O Nº:** 3.2398.0035.001-9

2. DESRATIZAÇÃO

2.1 Pragas alvos: São considerados pragas alvos do serviço de desratização os roedores, sendo eles, os ratos e camundongos, podendo serem ratos de esgoto ou telhado.

2.2 Áreas de aplicação: Para este procedimento faremos a instalação dos porta iscas no local se necessário, os produtos irão dentro do porta iscas, tem diferentes formas de apresentações, podem ser em blocos, pó, grãos, iscas, ou até mesmo uma isca produzida pela própria empresa. Caixas porta iscas, possíveis tocas e passagens.

2.3 Produtos utilizados: Os produtos utilizados são em conformidade com as exigências da ANVISA e todos possuem registro, são eles:

- 2.3.1.1 RATOL BLOCO PARAFINADO – INGREDIENTE ATIVO:** Brodifacoum 0,005% **REGISTRADO NO MS**
SOB O Nº: 3.2398.0006.001-0
- 2.3.1.2 RATOL PÓ DE CONTATO 750 – INGREDIENTE ATIVO:** Cumatetralil 0,75% **REGISTRADO NO MS**
SOB O Nº: 3.2398.0005.001-5

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do (s) objeto (s) da contratação: serviço de aplicação única de dedetização e desratização nas Promotorias de Justiça Regional de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.

O preço proposto pela empresa compõe-se dos seguintes custos: **ELENCADOS NO ITEM 3.9.1 DO TR**

1. Serviço de dedetização

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Candeias com área de 400m ² .	metros	01	R\$ 1,80 m ²	R\$ 720,00
02	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro com área de 150m ² .	metros	01	R\$ 1,80 m ²	R\$ 270,00
03	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde com área de 170m ² .	metros	01	R\$ 1,80 m ²	R\$ 306,00
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Simões Filho com área de 400m ² .	metros	01	R\$ 1,80 m ²	R\$ 720,00

Valor Global da Contratação	R\$ 2.016,00
------------------------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Promotoria de Justiça de Simões Filho, Santo Amaro, Candeias , São Francisco do Conde.	
Prazo de execução dos serviços: CONFORME ITEM 3.4 DO TR	
Data de emissão da proposta: 13.02.2026	Validade da Proposta: 13.05.2026

Att, Guilherme Araujo
Setor Administrativo

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026, Salvador - Ba

31.105.669/0001-71

MEIRELES CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Caminho 19, Nº 47, NR.ANT.05, Simões Filho I

CEP: 43707-625

SIMÕES FILHO - BA


MEIRELES CONTROLE DE PRAGAS





L.F. -DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA

CGC 33.822.545/0001-32 INSC. MUNICIPAL 066.452/001-29

Rua: Filadélfio Carneiro Nº 38 Águas Claras Tel: (71)99741-7047

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto: Serviço de aplicação única de dedetização e desratização nas Promotorias de Justiça Regional de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.

PROPOSTA DE PREÇO

Atendendo a solicitação desta Administração, através do representante legal da empresa L.F. Desinsetização Prolongada Ltda, inscrita CNPJ nº: 33.822.545/0001-32, Sra. Lucilia de Souza Mendonça, enviamos nossa proposta de preço, para contratação de serviços do objeto acima citado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Candeias com área de 400m ² .	metros	01	R\$650,00	R\$650,00
02	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro com área de 150m ² .	metros	01	R\$480,00	R\$480,00
03	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde com área de 170m ² .	metros	01	R\$480,00	R\$480,00
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Simões Filho com área de 400m ² .	metros	01	R\$650,00	R\$650,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais).

OBSERVAÇÕES:

Local de execução dos serviços: Promotoria de Justiça de Simões Filho, Santo Amaro, Candeias, São Francisco do Conde.

Prazo de execução dos serviços:

Data de emissão da proposta: 13.02.2026

Validade da Proposta: 13.05.26

Salvador, 13 de fevereiro de 2026.

33.822.545/0001-32
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
Rua Filadélfio Carneiro, 38 E
Águas Claras, Cep: 41.310-240
Salvador - BA

Lucilia de Souza Mendonça
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
CNPJ Nº 33.822.545/0001-32
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.	01	EBENEZER AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	47.172.940/0001-21	1.644,00	MEIRELES CONTROLE DE PRAGAS LTDA	2.016,00	LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA	3.630,00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:		
<i>Após divulgação no site do MP, foi realizada pesquisa no sítio eletrônico de empresas especializadas e que atendessem a demanda em questão nas cidades, tendo sido encontrado os dados de e-mail de algumas empresas.</i>		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
<i>Não se aplica.</i>		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
(X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis; (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
13.02.2026		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	
Unidade Administrativa:		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO		Clarissa Porto Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2026.02.24 15:18:07 -03'00'

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA RAIMUNDO JOSÉ CONCEIÇÃO TABIREZA, 37

CENTRO - DIAS D'ÁVILA - BA CEP: 42850-000

CNPJ: 13.394.044/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000059/2026.E

Nome/Razão Social: **EBENEZER SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

Nome Fantasia: **EBEZER SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS**

Inscrição Municipal: **1.5405**

CPF/CNPJ: **47.172.940/0001-21**

Endereço: **RUA CHIPIU,**

NOVA DIAS D'ÁVILA DIAS DÁVILA - BA CEP: 42850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/01/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/04/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600013094500000104598090000059202601266**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://diasdavila.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/01/2026 às 13:23:29



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260968532**

RAZÃO SOCIAL	
EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PR.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
196.540.577	47.172.940/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 47.172.940/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:00:40 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **F2E5.58BF.C6B2.E6C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.172.940/0001-21

Certidão nº: 12225713/2026

Expedição: 26/02/2026, às 08:51:49

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.172.940/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.172.940/0001-21
Razão Social: EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBAN
Endereço: RUA CHIPIU SN / NOVA DIAS D AVILA / DIAS D'AVILA / BA / 42850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410416266336898

Informação obtida em 26/02/2026 08:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.172.940/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/07/2022	
NOME EMPRESARIAL EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CHIPIU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 42.850-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA DIAS D AVILA	MUNICÍPIO DIAS D'AVILA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@RENOVACAOCONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (71) 3627-6849	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **16:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ nº 47.172.940/0001-21



ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205349247, com sede Rua da Mangueira, 395, Lote Prq, Imbassay Dias D'ávila, BA, CEP 42850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.172.940/0001-21, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CHIPIU, SN, NOVA DIAS D AVILA, DIAS DAVILA, BA, CEP 42.850-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 290.893.105-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 322059291, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CLARA, 112, CRISTO REDENTOR, CAMACARI, BA, CEP 42807760, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205349247, com sede RUA CHIPIU, SN, NOVA DIAS D AVILA, DIAS DAVILA, BA, CEP 42.850-000, devidamente inscrita no

Req: 81400000247046

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98463262 em 23/01/2024

Protocolo 249962470 de 22/01/2024

Nome da empresa EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA NIRE 29205349247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241793045374496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EBENEZER SERVICOS
AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ nº 47.172.940/0001-21

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.172.940/0001-21, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes resolve consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, e tem sede na RUA CHIPIU, SN, NOVA DIAS D AVILA, DIAS DAVILA, BA, CEP 42.850-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), dividido em (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio:

ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sai aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social é: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2022 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA – Cabe a administração isoladamente ao Sócio ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81400000247046

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98463262 em 23/01/2024

Protocolo 249962470 de 22/01/2024

Nome da empresa EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA NIRE 29205349247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241793045374496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EBENEZER SERVICOS
AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ nº 47.172.940/0001-21



CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

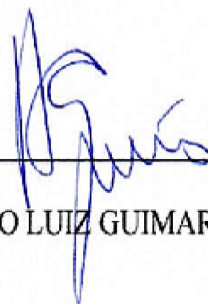
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIAS D'AVILA - BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

DIAS D'AVILA-BA, 16 de janeiro de 2024.



ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS

Req: 81400000247046

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98463262 em 23/01/2024

Protocolo 249962470 de 22/01/2024

Nome da empresa EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA NIRE 29205349247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241793045374496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb369c-GStHAK5Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO DE SENA COSTA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, BRUNO DE SENA COSTA, [REDACTED],
[REDACTED], declaro, sob as penas da lei, que os documentos
apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado
da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos
documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DBE (1 PÁGINA); VIABILIDADE (7 PÁGINAS); CNH DO SÓCIO ÁLVARO LUIZ GUIMARÃES
(1 PÁGINA); REGISTRO DO CONTADOR BRUNO DE SENA COSTA SOB NÚMERO: BA-
03069409 (1 PÁGINA); ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA EBENEZER SERVICOS
AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (2 PÁGINAS);

DIAS D'AVILA-BA, 16 de janeiro de 2024.

BRUNO DE SENA COSTA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98463262 em 23/01/2024

Protocolo 249962470 de 22/01/2024

Nome da empresa EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA NIRE 29205349247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241793045374496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
PROTOCOLO	249962470 - 22/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

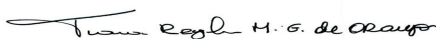
NIRE 29205349247
CNPJ 47.172.940/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98463262 DE 23/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 23/01/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98463262

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

BRUNO DE SENA COSTA - Assinado em 23/01/2024 às 10:35:55



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98463262 em 23/01/2024

Protocolo 249962470 de 22/01/2024

Nome da empresa EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA NIRE 29205349247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241793045374496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS CNPJ
47.172.940/0001-21



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.172.940/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS, [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Dias D'ávila - BA, 26 de Fevereiro de 2026

ALVARO LUIZ GUIMARAES
DOS SANTOS [REDACTED]

Assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS:29089310525
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=FPB e-CNPJ/A1, CN=ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.26 10:19:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA sediada à **RUA CHIPIU, S/N, NOVA DIAS D AVILA, DIAS D'AVILA - BA** inscrita no CNPJ/CPF sob o número 47.172.940/0001-21, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para prestação de serviços de dedetização e desratização nas Promotorias de Simões Filho, Santo Amaro, São Francisco do Conde e Candeias., decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Dias D'ávila - BA, 26 de Fevereiro de 2026

ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS
SANTOS: [REDACTED]

Assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS 2008210525
RD CHRP, O-CHRP-Brasil, OU=Idocconferencia, OU=11714220025, CN=Idocconferencia da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS,
C=Brasil e CPF do: ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS
Feito em: 26 de fev de 2026 às 10:24:48 (GMT-03:00)
Localização:
Data: 2026.02.26 10:24:48 (GMT-03:00)
Versão PDF: 1.4.0

ASSINATURA DO DECLARANTE

Alvaro Guimaraes Dos Santos - socio adm

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.172.940/0001-21**

Razão Social: **EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA CHIPIU, SN - NOVA DIAS D AVILA - 42.850-000 - Dias D'Ávila / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/02/2026 12:37

1 de 1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

UNIDADE GESTORA

0055- PJR DE SIMÕES FILHO

CÓDIGO PDM / SERVIÇO

Serviço 3417 - Desinsetização\Desratização\Detetização

LIMITE DISPONÍVEL PARA 2026

R\$ 65.492,11

NÃO HOUVE NENHUMA CONTRATAÇÃO RELATIVO AO CÓDIGO PDM / SERVIÇO COM IMPACTO NO ANO 2026

SALDO FINAL DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

R\$ 65.492,11

Este valor deverá ser informado na Manifestação do Gestor Orçamentário

Este documento deverá ser assinado pelo servidor responsável pela execução orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 05/03/2026, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906912** e o código CRC **43C131FB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0055	4058	7800	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.644,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.000	R\$ 38.000,98	R\$1.644,00	4,32%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(☒) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

(☐) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)

4) ORIGEM DO RECURSO:

(☒) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

(☐) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

(☐) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: ASSISTENTE DE GESTÃO III
-----------------------------	--	--

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 05/03/2026, às 17:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906916** e o código CRC **B3E2999D**.

19.09.01137.0014376/2025-26

1600451v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026	
Código da Unidade Gestora igual a 0055	

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0055 - Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	3,00 unidade
Quantidade Atual:	3,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
Região	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
PAOE	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
UO	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
Órgão	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
Geral	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.999,02	71.999,02	3.502,90	1.913,05	38.000,98



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Serviço de aplicação única de dedetização e desratização nas Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.	Serviço 3417 - Desinsetização\Desratização\Detetização	38.000,98	1.644,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	353611
FISCAL ADMINISTRATIVO	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354072
SUPLENTE	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	354847
FISCAL TÉCNICO	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354.072
SUPLENTE	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	354847

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARCELO MIRANDA BRAGA	Matrícula: 351.314
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO	Cargo/Função: COORDENADOR DA REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 05/03/2026, às 17:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** - Promotor de Justiça, em 07/03/2026, às 19:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906962** e o código CRC **5526EA0D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID, matrícula 353.611, estou ciente da designação para a atribuição de GESTOR DE CONTRATO, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 09/03/2026, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910073** e o código CRC **CF0B070D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, ISADORA BORGES DE MACÊDO PORTELA, matrícula 354.072, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo;



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Borges De Macedo Portela** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/03/2026, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910135** e o código CRC **DC8A6E9C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Juliana Ribeiro Araújo, matrícula 354.847, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo e Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Araújo** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/03/2026, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912031** e o código CRC **44150CC4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A DCCL,

Segue, para análise, processo de Dispensa de Licitação para as tratativas de praxe.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 10/03/2026, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912539** e o código CRC **1D4051F4**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **011/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1852005) e no Termo de Referência (doc. 1852151) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Após análise do procedimento, retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

xx. Proposta (doc. 1892428)

xx. Observamos que, ao somar os valores constantes na coluna "Valor Total", o resultado obtido não corresponde ao valor indicado no "Valor total dos serviços", de modo que há inconsistência no valor global da proposta. Assim, solicitamos a inserção de nova proposta, contendo todos os itens unitários corretamente calculados e com compatibilidade entre os valores apresentados.

xx. Tabela de Preços Orçados (doc. 1892591)

xx. Em razão da necessidade de correção do valor global da proposta da empresa LF Desinsetização Prolongada Ltda, será necessário retificar o valor indicado na coluna relativa ao "preço 3";

xx. Item 4: A unidade assinalou as alternativas "A" e "C". Faz-se necessário desassinalar a alternativa "A";

xx. Manifestação - Gestor Orçamentário (doc. 1906962)

Observamos que a coluna relativa ao "saldo disponível para uso" foi preenchida com as informações relativas ao saldo de dotação orçamentária constante do anexo Plan 60. Entretanto, a informação correta a ser indicada na referida coluna é a relativa ao saldo extraído do documento 1906912.

SALDO FINAL DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

R\$ 65.492,11

Este valor deverá ser informado na Manifestação do Gestor Orçamentário

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

• Propostas – Conferência Prévia pela Unidade

- Solicitamos que, ao inserir orçamentos, a Unidade realize análise prévia criteriosa, observando: validade da proposta; quantidade de itens; valor unitário; valor total por item e valor global da proposta. Essa recomendação decorre das recorrentes inconsistências verificadas por esta Coordenação (erros de digitação, falhas de cálculo e divergências internas), que exigem conferência minuciosa e ampliam o tempo de saneamento.
-

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 10/03/2026, às 14:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1913040** e o código CRC **58E51B0D**.



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Serviço de aplicação única de dedetização e desratização nas Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.	Serviço 3417 - Desinsetização\Desratização\Detetização	65.492,11	1.644,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	353611
FISCAL ADMINISTRATIVO	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354072
SUPLENTE	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	354847
FISCAL TÉCNICO	ISADORA BORGES DE MACEDO PORTELA	354.072
SUPLENTE	JULIANA RIBEIRO ARAUJO	354847

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo:	Matrícula:
MARCELO MIRANDA BRAGA	351.314
Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO	COORDENADOR DA REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** - Promotor de Justiça, em 11/03/2026, às 12:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914337** e o código CRC **2558449A**.



L.F. -DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
CGC 33.822.545/0001-32 INSC. MUNICIPAL 066.452/001-29
Rua: Filadélfio Carneiro N° 38 Águas Claras Tel: (71)99741-7047

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto: Serviço de aplicação única de dedetização e desratização nas Promotorias de Justiça Regional de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.

PROPOSTA DE PREÇO

Atendendo a solicitação desta Administração, através do representante legal da empresa L.F. Desinsetização Prolongada Ltda, inscrita CNPJ nº: 33.822.545/0001-32, Sra. Lucilia de Souza Mendonça, enviamos nossa proposta de preço, para contratação de serviços do objeto acima citado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Candeias com area de 400m2.	metros	01	R\$650,00	R\$650,00
02	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro com área de 150m² .	metros	01	R\$480,00	R\$480,00
03	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde com área de 170m².	metros	01	R\$480,00	R\$480,00
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça de Simões Filho com área de 400m2.	metros	01	R\$650,00	R\$650,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

OBSERVAÇÕES:

Local de execução dos serviços: Promotoria de Justiça de Simões Filho, Santo Amaro, Candeias , São Francisco do Conde.

Prazo de execução dos serviços:

Data de emissão da proposta: 13.02.2026

Validade da Proposta: 13.05.26

Salvador, 13 de fevereiro de 2026.

33.822.545/0001-32
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
Rua Filadélfio Carneiro, 38 E
Águas Claras, Cep: 41.310-240
Salvador - BA

Lucilia de Souza Mendonça
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
CNPJ Nº 33. 822.545/0001-32
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.	01	EBENEZER AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	47.172.940/0001-21	1.644,00	MEIRELES CONTROLE DE PRAGAS LTDA	2.016,00	LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA	2.260,00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:		
Após divulgação no site do MP, foi realizada pesquisa no sítio eletrônico de empresas especializadas e que atendessem a demanda em questão nas cidades, tendo sido encontrado os dados de e-mail de algumas empresas.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Não se aplica		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
☐ A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); ☐ B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; ☒ C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
13.02.2026		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353611	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	
Unidade Administrativa:		Clarissa Porto Assinado de forma digital por Clarissa Porto Dados: 2026.03.11 10:06:31 -03'00'
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Prezadas,

Após as correções indicadas no despacho retro, devolvo para os devidos fins.

A.te,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 11/03/2026, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914432** e o código CRC **7023DBE9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **EBENEZER SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ nº **47.172.940/0001-21**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1916378).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/portalthtransparencia/biblioteca/3091>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/03/2026, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1916362** e o código CRC **92EBF4E9**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 09:06:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EBENEZER SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**
CNPJ: **47.172.940/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 47172940000121
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Governo do Estado da Bahia



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALVARO LUIZ GUIMARAES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:35 do dia 12/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FSLO120326090735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2026 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B2.AD3F.4D3C.E439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 12/03/2026 09:11:01

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação** não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **011/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1852005) e no Termo de Referência (doc. 1852151) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **EBENEZER SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ nº **47.172.940/0001-21**, pelo preço total de **R\$ 1.644,00 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta 1892422.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1852173.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0055 – PJR de Simões Filho**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1906916).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, solicitamos informar um número de portaria para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/03/2026, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1916383** e o código CRC **4969347A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1916383), autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o nº **011/2026**, em favor da empresa **EBENEZER SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ nº 47.172.940/0001-21, pelo preço total de **R\$ 1.644,00 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta 1892422.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1852005) e no Termo de Referência (doc. 1852151) com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 93/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/03/2026, às 22:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1916755** e o código CRC **27F8FC6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01137.0001795/2026-35, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 011/2026, relativo à prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Marcelo Mirando Braga, matrícula 351.314.

GESTOR DO CONTRATO: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Isadora Borges de Macedo Portela, matrícula 354.072 e Juliana Ribeiro Araujo, matrícula 354.847, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Isadora Borges de Macedo Portela, matrícula 354.072 e Juliana Ribeiro Araujo, matrícula 354.847, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/03/2026, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1921478** e o código CRC **A200B281**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 43/2026



Última atualização 16/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000046/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de dedetização e desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0055 - PJR de Simões Filho Dispensa de licitação nº 011/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.644,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 1.644,00
---	---

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Desinsetização / Desratização / Dedetização Desinsetização / Desratização / Dedetização	1	R\$ 427,00
2	Desinsetização / Desratização / Dedetização Desinsetização / Desratização / Dedetização	1	R\$ 396,00
3	Desinsetização / Desratização / Dedetização Desinsetização / Desratização / Dedetização	1	R\$ 398,00
4	Desinsetização / Desratização / Dedetização Desinsetização / Desratização / Dedetização	1	R\$ 423,00



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 011/2026* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 011/2026

**Processo nº:**

19.09.01137.0001795/2026-35

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Fevereiro 3, 2026 – 15:15

Objeto:

Prestação de serviços de dedetização, desratização das Promotorias de Justiça de Simões Filho, Candeias, Santo Amaro e São Francisco do Conde

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Data da Publicação do Aviso: 03/02/2026

Link da publicação da autorização no

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/46>

**Arquivos:**

Aviso de dispensa de licitação



Termo de referência



Modelo de proposta



Autorização

